



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá


Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017.

Iporá-Goiás, 23 de junho de 2017.

Declaro que este documento foi publicado
no "Placard" da Câmara Municipal.

Iporá, 23 de 06 / 2017

Diretoria. 

**"Concede o Título de Cidadania da cidade
de Iporá ao Sr. GENADIR AVELINO, e
dá Outras Providências".**

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Sr. **GENADIR AVELINO**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2017.


Aurélio Fábio Abreu Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Iporá